



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Publicada nº DO 22.082
de 27 de julho de 1971

RESOLUÇÃO Nº 31 - DE 15 DE JULHO DE 1971

EMENTA:- Abre Crédito Especial na importância de Cr\$ 26.431,81 (Vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros e oitenta e um centavos).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 15 de julho de 1971, promulga a seguinte

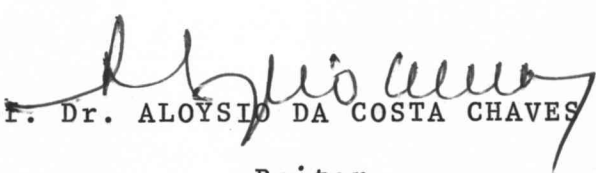
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de Cr\$ 26.431,81 (Vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros e oitenta e um centavos) para atender as despesas com a instalação do Laboratório de Ortondontia do Curso de Odontologia, de acordo com as especificações constantes nos Processos nºs. 05529, 08853 e 09115/71.

Art. 2º - A despesa correrá à conta de saldo disponível do Fundo Geral de Economias Administrativas (FUGEA).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de julho de 1971.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário